



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12.190/2020/CDM

Ref.: Processo nº 932.754

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 125/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 932.754.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
CLAUDIA GARCIA PARENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA JOAO TEIXEIRA AGUIAR, N. 376, GOIAS
ARAGUARI/MG
CEP: 38.442-196



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 125/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 08/04/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **17/09/2019**, publicada no **DOC** de **10/10/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **1.379/1.383**, relativa aos autos de nº **932.754 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo(a) Sr(a). **CLAUDIA GARCIA PARENTE**, CPF 031.558.486-69, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 1418. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 24 do mês de agosto de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.